



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL  
"Diário de S. José dos Campos" Em, de  
Nº 2333 de 3 / 7 / 1966

de 19

DECRETO Nº 861  
de 22 de junho de 1.966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 25, item V, da lei nº 9.205, de 26 de setembro de 1.965 e autorizado pela lei nº 1.209, artigo 6º, de 5 de novembro de 1.965,

## DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 657.458.000 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

|    |  |           |
|----|--|-----------|
| 24 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-A-Gabinete do Prefeito<br>Itens I e II .....  | 1.600.000 |
| 25 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-B-Expediente-Itens I e<br>II .....  | 2.200.000 |
| 26 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-B-Expediente-III-Mensalistas .....  | 1.500.000 |
| 27 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-B-Expediente-IV-Gratificações : .....   | 900.000   |
| 30 | 3.1.2.0.0.3.-Material de Consumo-B-Expediente-III<br>Materiais e acessórios de veículos .  | 3.000.000 |
| 33 | 3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros-B-Expediente -<br>III-Reparos, adaptações, recuperação<br>de veículos e outros materiais de uso<br>permanente ..... | 3.000.000 |
| 34 | 3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros-B-Expediente -<br>IV-Publicações e publicidade .....  | 4.000.000 |
| 35 | 3.1.4.0.0.3.-Encargos Diversos-B-Expediente-I-Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....  | 3.000.000 |
| 36 | 3.1.4.0.0.3.-Encargos Diversos-B-Expediente - II-Eventuais .....   | 1.500.000 |
| 37 | 4.1.3.0.0.3.-Material Permanente-B-Expediente - I Máquinas, móveis para escritório ...   | 2.500.000 |
| 39 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-C-Junta de Alistamento Militar-I-Mensalistas .....  | 4.900.000 |

Cont.



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em,

de

de 19

Fls. 2

|    |   |            |
|----|---|------------|
| 43 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -D-Secção de Assistência Médica-Venc.do médico Chefe .....                               | 1.110.000  |
| 44 | 3.1.1.1.8.5.- <u>Pessoal Civil</u> -E-Divisão de Assistência Social-I-Mensalistas .....                                     | 28.600.000 |
| 45 | 3.1.1.1.8.5.- <u>Pessoal Civil</u> -E-Divisão de Assistência Social-II-Serviços extraordinários e substituições .....       | 500.000    |
| 46 | 3.1.2.0.8.5.- <u>Material de Consumo</u> -E-Divisão de Assistência Social-I-Drogas e especialidades farmacêuticas .....     | 10.000.000 |
| 50 | 3.1.1.1.0.5.- <u>Pessoal Civil</u> --F-Guarda Noturna Municipal-Mensalistas .....   | 3.000.000  |
| 57 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Comunicação e Arquivo-Itens I e II .....                                    | 9.700.000  |
| 58 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Comunicação e Arquivo-III-Serviços extraordinários e substituições .....    | 500.000    |
| 68 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> B-Secção Pessoal-Itens I e II .....  | 5.100.000  |
| 69 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção Pessoal-III-Serviços extraordinários e substituições .....                     | 500.000    |
| 70 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de Pessoal-IV-Mensalistas .....  | 900.000    |
| 72 | 3.1.2.0.0.3.- <u>Material de Consumo</u> -B-Secção de Pessoal Artigos de expediente e escritório ..                         | 200.000    |
| 77 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -C-Portaria-Itens I e II   | 3.600.000  |
| 78 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -C-Portaria-III-Serviços extraordinários e substituições.....                            | 300.000    |
| 80 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -C-Portaria-VI-Serviços extraordinários e substituições .....                            | 200.000    |
| 87 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Contabilidade e Orçamento-Itens I e II .....                                | 17.800.000 |
| 88 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Contabilidade e Orçamento-IV-Serviços extraordinários e substituições ..... | 5.700.000  |
| 89 | 3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Contabilidade e Orçamento-V-Mensalistas .....                               | 16.100.000 |



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

|     | Em,   | de | de 19 |               |
|-----|---|----|-------|---------------|
|     |   |    |       | <u>fls.3.</u> |
| 90  | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-VI-Serviços extraordinários e substituições .....  |    |       | 300.000       |
| 92  | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-A Secção de Contabilidade e Orçamento-VIII-Percepção do 13º salário do Pessoal Fixo, Lei nº 1134/64 ...  |    |       | 200.000       |
| 93  | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-IX-Percepção do 13º salário do Pessoal Variável, Lei nº 1134/64 ...  |    |       | 24.500.000    |
| 97  | 3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-III-Assinatura de órgãos oficiais e outros .....   |    |       | 200.000       |
| 100 | 3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-VI-Publicação e Publicidade .....  |    |       | 500.000       |
| 103 | 3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-IX-Seguro contra acidentes.....  |    |       | 8.350.000     |
| 106 | 3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-XII-Aluguel do prédio do correio de Santana e Jardim Paulista .....  |    |       | 48.000        |
| 107 | 3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-XIII-Aluguel de / prédios p/funcionamento de repartições públicas e outros .....                                 |    |       | 80.000        |
| 108 | 3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-XIV-Luz elétrica p/ repartições públicas .....   |    |       | 2.000.000     |
| 221 | 3.2.1.5.8.5.-Instituições Privadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-m)-Assistência a / desvalidos e a indigentes-XXV-Aux. a indigentes e para funerais de pessoas sem recursos ..... |    |       | 1.000.000     |
| 222 | 3.2.1.5.8.5.-Instituições Privadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-m)-Assistência a desvalidos e a indigentes-XXVI-Aux. para as despesas com transportes de indigentes..            |    |       | 1.000.000     |



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

|     |   | <u>Fls. 4</u> |
|-----|---|---------------|
| 247 | 3.2.1.5.8.9.-Instituições Privadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-n)-Diversos-XXV-Aux. a Contribuição da Legião Brasileira de Assistência-Decreto 4.830 .....                    | 500.000       |
| 254 | 3.2.5.0.8.3.-Salário-Família-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-II-Salário-família do Pessoal Variável .....   | 1.200.000     |
| 255 | 3.2.3.0.8.3.-Inativos-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-a)-Aposentadorias já concedidas - / Itens I e II .....  | 37.600.000    |
| 257 | 3.2.5.0.8.3.-Salário-Família-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-b)-Aposentadorias a serem concedidas no exercício-Salário-família dos aposentados .....                              | 600.000       |
| 263 | 3.2.8.0.8.1.-Contribuição de Previdência Social-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-II-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos ..... | 200.000       |
| 268 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-B-Secção de Receita-Setor de Fiscalização Fazendária-Itens I e II .  | 3.900.000     |
| 269 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-B-Secção de Receita-Setor de Fiscalização Fazendária-III-Serviços extraordinários e substituições .....  | 1.000.000     |
| 276 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-C-Secção de Material- / Itens I e II .....   | 3.700.000     |
| 278 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-C-Secção de Material -IV-Mensalistas .....   | 450.000       |
| 283 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-D-Secção de Tesouraria - Itens I e II .....  | 4.000.000     |
| 284 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-D-Secção de Tesouraria - III-Serviços extraordinários e substituições .....  | 1.000.000     |
| 285 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-D-Secção de Tesouraria - IV-Mensalistas .....  | 4.000.000     |
| 286 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-D-Secção de Tesouraria - V-Serviços extraordinários e substituições .....  | 500.000       |
| 290 | 3.1.1.1.0.3.-Pessoal Civil-D-Secção de Tesouraria - Pôsto de Arrecadação-S.Francisco Xavier Itens I e II .....  | 500.000       |



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 5 - de 19

|     |   |            |
|-----|---|------------|
| 296 | 3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -E-Setor de Mecanografia-Itens I e II .....  | 900.000    |
| 298 | 3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -E-Setor de Mecanografia - IV - Mensalistas .....  | 6.500.000  |
| 307 | 3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Procuradoria Jurídica - Itens I e II .....  | 800.000    |
| 320 | 3.1.1.1.6.1 - <u>Pessoal Civil</u> -Setor de Administração Escolar-VI-Substituições .....   | 5.000.000  |
| 327 | 3.1.3.0.6.1 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Setor de Administração Escolar-V-Reparos, adaptações e recuperação de prédios escolares .....               | 4.000.000  |
| 345 | 3.1.1.1.9.0- <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Obras - Particulares-Itens I e II .....  | 13.000.000 |
| 346 | 3.1.1.1.9.0 - <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Obras - Particulares-III-Serviços extraordinários e substituições .....                                 | 1.000.000  |
| 347 | 3.1.1.1.9.0 - <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Obras - Particulares-Itens V e VI .....   | 2.200.000  |
| 348 | 3.1.1.1.9.0 - <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Obras - Particulares-VI-Serviços extraordinários e substituições .....                                  | 3.000.000  |
| 351 | 3.1.2.0.9.0 - <u>Material de Consumo</u> -A-Secção de Obras Particulares-III-Material para construção, reforma e conservação de próprios públicos ..... | 8.000.000  |
| 356 | 3.1.3.0.9.0 - <u>Serviços de Terceiros</u> -A-Secção de Obras Particulares-V-Construção e Conservação de próprios públicos .                            | 7.000.000  |
| 357 | 3.2.5.0.8.3 - <u>Salário Família</u> -A-Secção de Obras/Particulares-I-Salário-família do/ Pessoal Fixo .....   | 1.200.000  |
| 358 | 3.2.4.0.8.3 - <u>Salário-Família</u> -A-Secção de Obras/Particulares-II-Salário família do Pessoal Variável .....                                       | 2.500.000  |
| 366 | 3.1.1.1.9.2 - <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de Água e Esgôto-Itens I e II .....  | 17.000.000 |
| 367 | 3.1.1.1.9.2 - <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de Água e Esgôto-III-Serviços extraordinários e substituições .....  | 1.700.000  |
| 368 | 3.1.1.1.9.2 - <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de Água e Esgôto-IV-Mensalistas .....  | 48.000.000 |



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 6 - de 19

|     |             |   |           |
|-----|-------------|---|-----------|
| 369 | 3.1.1.1.9.2 | - <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de Água e Esgôto-VI-Serviços extraordinários e substituições .....   | 6.000.000 |
| 370 | 3.1.1.1.9.2 | - <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de Água e Esgôto-Itens I e II .....  | 720.000   |
| 372 | 3.1.1.1.9.2 | - <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de Água e Esgôto-Itens IV e V .....  | 3.200.000 |
| 376 | 3.1.2.0.9.2 | - <u>Material de Consumo</u> -B-Secção de Água e Esgôto-Captação, Tratamento e Poços Artesianos-III-Material e peças p/veículos, bomba poços artesianos e bicicletas .... | 3.000.000 |
| 381 | 3.1.2.0.9.2 | - <u>Material de Consumo</u> -B-Secção de Água e Esgôto-Serviço de Ligação de água-VIII-Gasolina, óleo, lubrificantes e peças para veículos ..                            | 3.000.000 |
| 389 | 3.1.3.0.9.2 | - <u>Serviços de Terceiros</u> -B-Secção de Água e Esgôto-V-Reparação e extensão da rede de água .....  | 5.000.000 |
| 402 | 4.1.2.1.9.2 | - <u>Máquinas, Motores e Aparelhos</u> -B-Secção de Água e Esgôto-Captação e Tratamento-III-Material elétrico para casa de compressores e poços artesianos .....          | 3.000.000 |
| 405 | 3.1.1.1.9.2 | - <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de Água e Esgôto-Distrito de Eugênio de Melo-Itens I e II .....  | 2.100.000 |
| 409 | 3.1.3.0.9.2 | - <u>Serviços de Terceiros</u> -B-Secção de Água e Esgôto-II-Reparos, adaptações e recuperação do serviço/ de água .....  | 500.000   |
| 418 | 3.1.1.1.9.2 | - <u>Pessoal Civil</u> -C-Setor de Topografia e Desenho-Itens I e II .....  | 250.000   |
| 420 | 3.1.1.1.9.2 | - <u>Pessoal Civil</u> -C-Setor de Topografia e Desenho-Itens IV e V .....  | 1.600.000 |
| 431 | 3.1.1.1.9.2 | - <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Administração Interna-Itens I e II ..   | 3.000.000 |
| 441 | 3.2.5.0.8.3 | - <u>Salário-Família</u> -A-Secção de Administração Interna-I-Salário-Família do Pessoal Fixo .....   | 1.000.000 |



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 7 - de 19

|     |              |   |            |
|-----|--------------|---|------------|
| 442 | 3.2.5.0.8.3  | - <u>Salário-Família-A</u> -Secção de Administração Interna-II-Salário Família - do Pessoal Variável .....  | 3.000.000  |
| 444 | 3.1.1.1.9.3  | - <u>Pessoal Civil-B</u> -Secção de Limpeza - Pública-Itens I e II .....  | 1.200.000  |
| 446 | 3.1.1.1.9.3  | - <u>Pessoal Civil-B</u> -Secção de Limpeza - Pública-IV - Mensalistas .....  | 62.000.000 |
| 447 | 3.1.1.1.9.3  | - <u>Pessoal Civil-B</u> -Secção de Limpeza - Pública-VI - Serviços extraordinários e substituições .....   | 10.000.000 |
| 452 | 3.1.2.0.9.3  | - <u>Material de Consumo-B</u> -Secção de Limpeza Pública-V-Material usado pelo/ pessoal na remoção de lixo domiciliar .....  | 300.000    |
| 453 | 3.1.3.0.9.3  | - <u>Serviços de Terceiros-B</u> -Secção de - Limpeza Pública-I-Reparos, adaptações e recuperação de máquinas, veículos, carroças e outros materiais de uso/ permanente ..... | 1.000.000  |
| 454 | 3.1.3.0.9.3  | - <u>Serviços de Terceiros-B</u> -Secção de - Limpeza Pública-II-Ferregens de animais .....   | 100.000    |
| 455 | 3.1.3.0.9.3  | - <u>Serviços de Terceiros-B</u> -Secção de - Limpeza Pública-III-Limpeza de terrenos baldios, Lei nº 769/61 .....  | 2.000.000  |
| 457 | 3.1.2.0.9.3  | - <u>Material de Consumo-B</u> -Secção de Limpeza Pública-Distrito de Eugênio de Melo-Material para limpeza e conservação de vias públicas .....                              | 500.000    |
| 458 | 3.1.3.0.9.3  | - <u>Serviços de Terceiros-B</u> -Secção de - Limpeza Pública-Distrito de Eugênio de Melo-Serviços prestados na limpeza pública .....   | 300.000    |
| 462 | 3.1.1.1.9.15 | - <u>Pessoal Civil-C</u> -Secção de vias e logradouros públicos-Itens I e II ...  | 2.700.000  |
| 463 | 3.1.1.1.9.5  | - <u>Pessoal Civil-C</u> -Secção de vias e Logradouros-III-Serviços extraordinários e substituições .....   | 1.000.000  |
| 464 | 3.1.1.1.9.5  | - <u>Pessoal Civil-C</u> -Secção de vias e Logradouros Públicos-Itens IV e V ...  | 56.000.000 |



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 8 - de 19

| 465 | 3.1.1.1.9.5 | - <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de vias e Logradouros Públicos-VI-Serviços extraordinários e substituições .....  | 1.500.000  |
|-----|-------------|--|------------|
| 466 | 3.1.2.0.9.5 | - <u>Material de Consumo</u> -C-Secção de vias e logradouros públicos-a)-Conservação de calçamento e asfalto-I-Material para - conservação de calçamento e asfalto ..                | 2.000.000  |
| 471 | 3.1.3.0.9.5 | - <u>Serviços de Terceiros</u> -C-Secção de vias e Logradouros Públicos-B)-Conservação/ de vias não calçadas-III-Serviços prestados na conservação de vias não calçadas .....        | 1.000.000  |
| 476 | 3.1.3.0.9.5 | - <u>Serviços de Terceiros</u> -C-Secção de vias e Logradouros Públicos-Distrito de Eugênio de Melo-Serviços prestados na - conservação de vias não calçadas .....                   | 500.000    |
| 482 | 3.1.1.1.9.8 | - <u>Pessoal Civil</u> -D-Secção de Manutenção e Reparações-Itens I e II .....   | 14.800.000 |
| 483 | 3.1.1.1.9.8 | - <u>Pessoal Civil</u> -D-Secção de Manutenção e Reparações-III-Serviços extraordinários e substituições .....   | 2.400.000  |
| 484 | 3.1.1.1.9.9 | - <u>Pessoal Civil</u> -D-Secção de Manutenção e Reparações-IV e V .....   | 42.000.000 |
| 485 | 3.1.1.1.9.9 | - <u>Pessoal Civil</u> -D-Secção de Manutenção e Reparações-VI-Serviços extraordinários e substituições .....  | 700.000    |
| 486 | 3.1.2.0.9.9 | - <u>Material de Consumo</u> -D-Secção de Manutenção e Reparações-a)-Setor de Garagem e Oficina-I-Gasolina, óleo e lubrificantes - p/veículos e máquinas .....                       | 15.000.000 |
| 487 | 3.1.2.0.9.9 | - <u>Material de Consumo</u> -D-Secção de Manutenção e Reparações-a)-Setor de garagem e Oficina-II-Materiais e peças de reposição de veículos, máquinas, bicicletas e carroças ..... | 5.000.000  |
| 494 | 3.1.3.0.9.9 | - <u>Serviços de Terceiros</u> -D-Secção de Manutenção e Reparações-I-Reparos, adaptações e recuperação de veículos, bicicletas, carroças e outros materiais de uso permanente ..... | 4.000.000  |
| 495 | 3.1.3.0.9.9 | - <u>Serviços de Terceiros</u> -D-Secção de Manutenção e Reparações-II-Serviços de - carpintaria .....   | 1.000.000  |





# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19.

- fls. 2 -

|     |   |            |
|-----|---|------------|
| 496 | 3.1.3.0.9.9 - <u>Serviços de Terceiros</u> -D-Secção de Manutenção e Reparações-III-Serviços - Gerais da secção de manutenção e re-<br>pração .....                   | 500.000    |
| 501 | 3.1.1.1.9.7 - <u>Pessoal Civil</u> -E-Mercado-Itens I e II  | 1.100.000  |
| 503 | 3.1.1.1.9.7 - <u>Pessoal Civil</u> -E-Mercado-Itens IV e V  | 4.000.000  |
| 510 | 3.1.1.1.9.8 - <u>Pessoal Civil</u> -F-Cemitério-Itens I e -<br>II .....   | 3.850.000  |
| 512 | 3.1.1.1.9.8 - <u>Pessoal Civil</u> -F-Cemitério-Itens IV e<br>V .....   | 4.100.000  |
| 514 | 3.1.2.0.9.8 - <u>Material de Consumo</u> -F-Cemitério-I-Ma-<br>terial para construção de carneiros .  | 500.000    |
| 541 | 4.1.2.7.9.4 - <u>Diversos Equipamentos e Instalações</u> -<br>Iluminação Pública-Equipamentos para/<br>extensão da rêde de iluminação públi-<br>ca e domiciliar ..... | 30.000.000 |

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo primeiro deste de-  
creto, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente  
exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de junho de -  
1.966.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vin-  
te e dois de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração